



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.814

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Casa Civil do Município	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte.....	6
Secretaria da Educação	10
Secretaria da Habitação.....	13
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais	14
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Fundação de Meio Ambiente.....	15
Fundação Municipal da Juventude.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	16

Casa Civil do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 273/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM,
PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo de prazo nº 01
ao Contrato de n.º 273/2015, que tem por objeto as especificações
contidas na Cláusula Segunda do contrato supra.
ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de
Prestação de Serviços nº 273/2015, para 24 (vinte e quatro)
meses, contados a partir da data sua assinatura, nos termos
do parecer nº 1.481/2017 – PGM/SUAD e art. 57, § 2º da lei nº
8666/93.
Através do instrumento, considerando os fundamentos constantes
no Parecer nº 1.481/2017/PGM/SUAD do processo nº 2015026643,
bem como o que faculta a Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente
Termo, por mutuo entendimento, para ficar aditivado o prazo em
24 (vinte e quatro) meses, sendo 08/08/2017 a 07/08/2019, ao
Contrato de prestação de serviço nº 273/2015, nos termos do art.
57, § 2º da lei nº 8666/93.
BASE LEGAL: Processo n.º 2015026643, nos termos da Lei
8.666/93.
ASSINATURA: 08/08/2017.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado
pelo seu Secretário Municipal da Casa Civil o senhor Adir Cardoso
Gentil, CPF nº 276.536.090-15, e pelo senhor Lucas Vieira da Silva
Meira, CPF nº 014.474.171-78, representando a Rede Nacional de
Aprendizagem - RENAPSI, Promoção Social Integração CNPJ nº
37.381.902/0002-06.

Secretaria de Finanças

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017

A Secretaria Municipal de Finanças, através do Secretário Cristian
Zini Amorim, torna público que no extrato do contrato de Prestação

de Serviços nº 012/2017, publicado no Diário Oficial do Município
de Palmas/TO nº 1.809 de 02 de agosto de 2017, pág.04:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: 31/07/2018, DATA DA ASSINATURA: 31/07/2017

Leia-se:
VIGÊNCIA: 01/08/2018, DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

Processo nº: 2016066285
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
– SECOM

Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação
de serviços gráficos (confeção, impressão e acabamento) de
material sob demanda, para atender as necessidades de todas
as Unidades Gestoras, conforme condições, quantidades e
exigências estabelecidas no edital e anexos, proveniente da
sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 020/2017,
sucedido em 20/06/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da
Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,
com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal
nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações
promovidas, no que couber).

EMPRESA : ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA – ME				CNPJ: 13.884.024/0001-00			
LOTE 03 – Exclusivo ME/EPP							
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	90.000	500	UND	Exclusivo para ME/ EPP	Certificado 1, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em papel couchê brilho 150 gr. branco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	0,18	16.200,00
2	60.000	500	UND	Exclusivo para ME/ EPP	Certificado 2, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em linho 180 gr. branco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	0,24	14.400,00
VALOR LOTE 03							R\$ 30.600,00
EMPRESA : ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA – ME				CNPJ: 13.884.024/0001-00			
LOTE 08 - Ampla Concorrência							
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	15.000	1000	UND	Ampla Concorrência	Bloco com 50 jogos, 2 vias, nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; 1º Via em auto copiativo cb, com 4/0 cores, impresso em Off- Set; 2º Via em auto copiativo cf azul, com 4/0 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, colagem.	7,43	111.450,00
VALOR LOTE 08							R\$ 111.450,00

EMPRESA : ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA – ME							CNPJ: 13.884.024/0001-00	
LOTE 14 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	50.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Pasta Com Bolsa/Canguru, nas medidas: 45,00 cm Larg. X 32,00 cm Alt.(Aberta), aplicação de bolsa canguru; em papel couchê 250 gr., com 4/0 cores, laminação fosca frente, impresso em Off-Set; acabamentos: cortes e dobras.	0,88	44.000,00	
VALOR LOTE 14							R\$ 44.000,00	

EMPRESA : ARTES GRÁFICAS TOCANTINS LTDA – ME							CNPJ: 13.884.024/0001-00	
LOTE 17 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	200.000	5.000	UND	Ampla Concorrência	Flyer 1, nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; em couchê fosco 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	0,13	26.000,00	
2	120.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Flyer 2, nas medidas: 20,00 cm Larg. X 22,00 cm Alt.; triplex 350 gr com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: laminação fosca fv, faca e corte especial.	0,18	21.600,00	
3	30.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Flyer 3, nas medidas: 18,00 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em couchê fosco 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e laminação fosca fv	0,89	26.700,00	
4	40.000	2.000	UND	Ampla Concorrência	Flyer 4, nas medidas: 18,00 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em couchê fosco 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e laminação fosca fv	0,89	35.600,00	
VALOR LOTE 17							R\$ 109.900,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 02 – Exclusivo ME/EPP								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	10.000	1.000	UND	Exclusivo para ME/EPP	Calendário de Mesa 1, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; Base em cartão triplex 300 gr., com 4/0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F, Laminação fosca F; 14 Folhinhas em couchê 170 gr. fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: verniz localizado; . Acabamento: corte, garra wire-o.	2,87	28.700,00	
2	5.000	500	UND	Exclusivo para ME/EPP	Calendário de Mesa 2, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; Base capa dura revestida em papel couchê 170gr, com 4/1 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: verniz Localizado F, Laminação fosca F/V; 24 Folhinhas em couchê 170 gr. fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: verniz localizado; Acabamento: corte, garra wire-o.	4,75	23.750,00	
VALOR LOTE 02							R\$ 52.450,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 09 – Exclusivo ME/EPP								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	40.000	1.000	UND.	Exclusivo para ME/EPP	Cartão de cumprimento ou convite, nas medidas: 13,00 cm Larg. X 15,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4/0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, relevo seco.	0,18	7.200,00	
2	100.000	1.000	UND.	Exclusivo para ME/EPP	Cartão de visita 1, nas medidas: 8,00 cm Larg. X 5,00 cm Alt.; em couchê 250 gr. fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, laminação bopp fosca fv e verniz localizado.	0,16	16.000,00	
3	20.000	500	UND	Exclusivo para ME/EPP	Cartão de visita 2, nas medidas: 9,00 cm Larg. X 5,00 cm Alt.; em papel color plus tx 240 gr. com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial.	0,10	2.000,00	
VALOR LOTE 09							R\$ 25.200,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 11 – Exclusivo ME/EPP								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	5.000	20	UND.	Exclusivo para ME/EPP	Crachá em PVC, impresso em PVC 4x4 cor, com foto: Presilha e cordão incluso.	1,23	6.150,00	
2	50.000	500	UND	Exclusivo para ME/EPP	Crachá com cordão, nas medidas 10,00 cm x 15,00 cm, em papel AP 240 gramas, 4x0 cores. Acabamento: Dois furos e Cordão.	0,85	42.500,00	
VALOR LOTE 11							R\$ 48.650,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 12 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	4.000.000	5.000	UND	Ampla Concorrência	Filipeta, nas medidas: 10,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; em couchê 115 gr. fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	0,03	120.000,00	
VALOR LOTE 12							R\$ 120.000,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 20 – Exclusivo ME/EPP								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	100.000	1.000	UND	Exclusivo para ME/EPP	Etiqueta para envelope, nas medidas 8x5 cm 1x0 cores. Impressão com dados variáveis, com inserção em envelope.	0,04	4.000,00	
VALOR LOTE 20							R\$ 4.000,00	

EMPRESA : GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – ME							CNPJ: 03.444.658/0001-80	
LOTE 21 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	20.000	100	UND	Exclusivo para ME/EPP	Cartaz 1 com impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 230 gr., 4/0 cores.	1,34	26.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

2	10.000	100	UND	Exclusivo para ME/EPP	Cartaz 2 com Impressão OFF-SET, medindo: 46 x 64 cm, em papel couchê fosco 170 gr., 4/0 cores.	0,74	7.400,00	
3	30.000	500	UND	Exclusivo para ME/EPP	Cartaz 3 com Impressão OFF-SET, medindo: 42 x 29,7 cm, em papel couchê fosco 170 gr., 4/0 cores.	0,37	11.100,00	
4	15.000	100	UND	Exclusivo para ME/EPP	Cartaz 4 com Impressão OFF-SET, medindo: 42 x 29,7 cm, em papel reciclado 150 gr., 4/0 cores. Acabamento: Faca e Corte Especial.	0,34	5.100,00	
VALOR LOTE 21							R\$ 50.400,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 01 – Ampla concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	3.000	500	UND	Ampla Concorrência	Agenda 01 - com 310 pg., nas medidas: 18,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4X4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F, Miolo1 – 286 páginas em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Miolo 2: 24 páginas em couche 250 gramas, 4x4 cores, com laminação bopp fosca e verniz Localizado. Acabamento: corte, garra wire-o.	23,33	69.990,00	
2	20.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Agenda 02 – 122 pg. nas medidas 18x27 cm: Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4X4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F, Miolo em ap. 090 gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set; Acabamento: corte, garra wire-o	12,00	240.000,00	
VALOR LOTE 01							R\$ 309.990,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 04 – Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	50.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Folder 01, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 42,00 cm Alt.; em reciclado 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: cortes, 2 vincos/ dobras. Acabamento Faca e Corte Especial.	0,32	16.000,00	
2	40.000	500	UND	Ampla Concorrência	Folder 02, nas medidas: 20,00 cm Larg. X 40,00 cm Alt.; em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 dobras/ vincos, laminação bopp brilho F/V.	0,90	36.000,00	
3	100.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Folder 03, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em couchê brilho 170 gr. brilho, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 dobras/ vincos. Laminação Fosca f/v.	0,35	35.000,00	
4	50.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Folder 04, nas medidas: 17,00 cm Larg. X 70 cm Alt.; em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 dobras/ vincos. Laminação 3D F/V.	1,80	90.000,00	
5	120.000	2.000	UND	Ampla Concorrência	Folder 05, nas medidas: 18,00 cm Larg. X 52 cm Alt.; em couchê fosco 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e uma dobra/vinco.	0,45	54.000,00	
VALOR LOTE 04							R\$ 231.000,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 05 – Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	85.000	1600	UND	Ampla Concorrência	Apostila 1 – Com capa medindo 27,5X62cm, impressão em papel Couchê brilho 240gm, 4/4 cores, com aplicação de laminação bopp fosca, com 02 orelhas medindo 10X27,5cm cada, com verniz localizado, sendo miolo medindo 21X27,5cm, impressão em papel AP-110, 4/4 cores, com 24 páginas, canoa com 02 grampos.	3,01	255.850,00	
2	100.000	2.000	UND	Ampla Concorrência	Apostila 2 – com capa: medindo 27,5X62cm, impressão em papel Couchê Fosco 240gm, 4/4 cores, com aplicação de laminação bopp fosca, com 02 orelhas medindo 10X27,5cm cada, com verniz localizado, sendo miolo: medindo 21X27,5cm, impressão em papel AP-90, 4/4 cores, com 50 páginas, canoa com 02 grampos.	1,89	189.000,00	
VALOR LOTE 05							R\$ 444.850,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 06 – Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	61.000	2.000	UND.	Ampla Concorrência	Revista 01 com 120 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; Capa em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê brilho 170 gr. Com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, dobra, Lombada e PUR.	7,95	484.950,00	
2	35.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Revista 02 com 212 pg., nas medidas: 20,00 cm Larg. X 20,00 cm Alt.; Capa em couchê 170gr. Fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em couchê fosco 150 gr. Com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, dobra, Lombada e PUR.	10,32	361.200,00	
3	22.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Revista 03 com 310 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,7 cm Alt.; Capa em couchê fosco 250gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em couchê fosco 170 gr, com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, dobra, Lombada e PUR	24,92	548.240,00	
4	40.000	500	UND	Ampla Concorrência	Revista 04 com 64 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 27,00 cm Alt.; Capa em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; verniz localizado F, laminação bopp fosca F; Miolo em couchê brilho 170 gr. Com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: 2 grampos.	6,72	268.800,00	
5	20.000	500	UND	Ampla Concorrência	Revista 05 com 48 pg., nas medidas: 30,00 cm Larg. X 32,5 cm Alt.; Capa em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê brilho 170 gr. Com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: 2 grampos	8,07	161.400,00	
6	25.000	500	UND	Ampla Concorrência	Revista 06 com 32 pg., nas medidas: 22,00 cm Larg. X 25 cm Alt.; Capa em couchê brilho 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; laminação bopp fosca F/V; Miolo em couchê brilho 170 gr. Com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: 2 grampos	3,41	85.250,00	
VALOR LOTE 06							R\$ 1.909.840,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 10 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	40.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Bloco de Anotações 01 com capa em Papel Kraft 300g/m2, com impressão 4x4, na capa. Miolo Papel Reciclado 90g/m2, com 4x0 cores. Medidas 15 x 21 cm, 100 folhas. Acabamento em wire-o.	3,76	150.400,00	
2	20.000	500	UND.	Ampla Concorrência	Bloco de Anotações 02, nas medidas 15 cm x 21 cm. Capa: Papel couchê 240 g, cores: 4/0. Miolo: Papel AP 75 g, cores: 4/0. Sistema de abertura: horizontal ou vertical, 100 folhas. Acabamento em espiral.	2,45	49.000,00	
3	25.000	500	UND.	Ampla Concorrência	Bloco de Anotações 03, nas medidas 15 cm x 21 cm. Capa: Papel couchê fosco 250 g, cores: 4/0. Miolo: Papel AP 90 g, cores: 4/0. Sistema de abertura: horizontal ou vertical, 100 folhas. Acabamento em wire-o.	3,38	84.500,00	
VALOR LOTE 10							R\$ 283.900,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 13 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	15.000	500	BL	Ampla Concorrência	Papel timbrado 1, 100x1, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em ap. 120 gr., com 4/0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	11,23	168.450,00	
2	10.000	500	BL	Ampla Concorrência	Papel timbrado 2, 100x1, nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; em linha telado 120 gr., com 4/0 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte.	21,05	210.500,00	
VALOR LOTE 13							R\$ 378.950,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 16 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	80.000	1.000	UND	Exclusivo para ME/EPP	Folheto 01 com 06 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa em couchê 115 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em ap. 75 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e grampos no acabamento.	0,40	32.000,00	
2	60.000	1.000	UND	Exclusivo para ME/EPP	Folheto 02 com 12 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa em couchê 120 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em ap. 90 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e grampos no acabamento.	0,58	34.800,00	
3	40.000	1.000	UND	Exclusivo para ME/EPP	Folheto 03 com 24 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa em couchê 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em ap. 90 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e grampos no acabamento.	0,82	32.800,00	
VALOR LOTE 16							R\$ 99.600,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 19 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	100.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Envelope DVD/CD, nas medidas: 15,50 cm Larg. X 25,00 cm Alt. - aberto; em cartão ríplex 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, vinco, laminação bopp fosca F.	0,98	98.000,00	
VALOR LOTE 19							R\$ 98.000,00	

EMPRESA : GRAFICA E EDITORA WR EIRELI							CNPJ: 18.475.438/0001-91	
LOTE 22 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	70.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Envelope Médio, nas medidas: 24,00 cm Larg. X 34,00 cm Alt. - fechado; em papel AP 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, colagem, vinco.	0,74	51.800,00	
2	80.000	1.000	UND	Ampla Concorrência	Envelope Grande, nas medidas: 31,00 cm Larg. X 41,00 cm Alt. - fechado; em papel AP 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte especial, colagem, vinco	0,74	59.200,00	
3	80.000	100	UND	Ampla Concorrência	Envelope plástico impressão 4/4 em plástico coextrusado tamanho 280 mm por 400 mm, fechado que comporte 300 folhas na cor branca opaco, com adesivo de lacre com VOID.	0,70	56.000,00	
VALOR LOTE 22							R\$ 167.000,00	

EMPRESA : K W COMERCIAL EIRELI - ME							CNPJ: 05.351.803/0001-04	
LOTE 23 - Exclusivo ME/EPP								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	30.000	100	UND.	Exclusivo para ME/EPP	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS: para reunir volumes de processos, confeccionada em Elástico Azul Royal reforçado, com acabamento lateral que evite desfilamento, sendo composto em 75% de éster e 25% de elastodieno. As pontas das cintas deverão ser sobrepostas em 2 cm e ter costura dupla reforçada na junção dessas pontas, feita em linha éster e costura industrial nas duas extremidades. As cintas deverão medir Largura 4cm x 25cm Diâmetro, impressa, em toda a sua extensão, na cor branca o texto "PROCESSO PREFEITURA PALMAS", com 1,5cm de altura e equidistantes entre si. As cintas deverão ser acondicionadas em embalagens com 100 unidades cada.	1,30	39.000,00	
VALOR LOTE 23							R\$ 39.000,00	

EMPRESA : M. A. BUCAR - ME							CNPJ: 06.696.499/0001-08	
LOTE 07 - Ampla Concorrência								
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$	
1	60.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Cartilha 01 com 22 pg., nas medidas: 21,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Capa em couchê 170 fosco gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Miolo em couchê 150 fosco gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Acabamentos: garra wire-o.	2,10	126.000,00	
2	50.000,00	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Cartilha 2 com 180 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa brochura em Triplex 350 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set. Acabamento: Laminado com fosco. Miolo em couchê 170 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, lombada e PUR.	11,59	579.500,00	
3	80.000	500	UND.	Ampla Concorrência	Cartilha 3 com 84 pg., nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; Capa brochura em couchê fosco 250 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; Laminado com Brilho. Miolo em couchê 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, lombada e PUR.	3,18	254.400,00	
4	60.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Cartilha 4 com 180 pg., nas medidas: 19,00 cm Larg. X 25,00 cm Alt.; Capa brochura em Reciclado 240 gr. Fosco, com 4/4 cores, impresso em Off-Set. Miolo em Reciclado 120 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte e PUR.	7,66	459.600,00	
VALOR LOTE 07							R\$ 1.419.500,00	

EMPRESA: M. A. BUCAR - ME						CNPJ: 06.696.499/0001-08	
LOTE 15 - Ampla Concorrência							
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	100.000	5.000	UND.	Ampla Concorrência	Jornal 01 com 24 páginas, Formato Tablóide, nas medidas: 26,50 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Impressão e 4/4 cores e em papel couche 150 gr.; Acabamentos: Cortes e Dobras	1,73	173.000,00
2	150.000	2.000	UND.	Ampla Concorrência	Jornal 02 com 48 páginas, 43,00 cm Larg. X 29,70 cm Alt.; Impressão e 4/4 cores e em papel off set 120 gr.; Acabamentos: Cortes e Dobras	3,33	499.500,00
VALOR LOTE 15						R\$ 672.500,00	

EMPRESA: M. A. BUCAR - ME						CNPJ: 06.696.499/0001-08	
LOTE 18 - Ampla Concorrência							
ITEM	QUANTIDADE	TIRAGEM MINIMA	UNID	Reserva de Cotas %	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Estimado R\$
1	150.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Capa de Processo 1, nas medidas: 36,00 cm Larg. X 51,00 cm Alt.; em ap. 240 gr., com 4/1 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, laminada com brilho na frente e no verso.	1,00	150.000,00
2	50.000	1.000	UND.	Ampla Concorrência	Capa de Processo 2, nas medidas: 33,00 cm Larg. X 50,00 cm Alt.; em triplex 300 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set; acabamentos: corte, 2 vincos, lombada quadrada, laminada com brilho na frente e no verso	1,39	69.500,00
VALOR LOTE 18						R\$ 219.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 09 de agosto de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

Processo nº. 2017015682. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, Objeto: é a aquisição de tanque reservatório em aço para emulsão asfáltica e tambor em aço transporte de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: BONAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA CNPJ Nº: 09.360.944/0001-44, nos itens: 01 e 02, Valor total R\$ 148.140,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e quarenta reais). Data da realização do certame: 20/07/2017.

Palmas -TO, 08 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
COM RESERVA DE COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 23 de agosto de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em razão

da necessidade de cumprimento do prazo legal de publicação, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017031397. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portaldatransparencia.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO
EXCLUSIVO ME E EPP/AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017025586. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017 – 2ª Publicação
AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 23 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de calcário para correção e preparo do solo no município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências dos ANEXOS I e II do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER, processo nº 2017023356. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/6982-53	2319-2321/2016 ISS	2016048809- 2016048818	Anular o Lançamento

Palmas, 31 de julho de 2017.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/ Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
MONOEL SALVIANO DOS SANTOS.	044.725.513-15	2015027775 ITBINL	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento no valor originário de R\$ 1.650,00, sobre pena de inscrição em Dívida Ativa.
RODRIGO A. BANDEIRA MELO SILVA.	711.271.006-53	2017013518 IPTU/2017	Conhecer da reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para manter o valor venal dos imóveis CCI's (55659-55660).

Palmas, 07 de agosto de 2017.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo - JUREF

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 169/2017/SEISTT, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2016, Processo nº 2016014917, firmado com a empresa RSN Logística – Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.340.985/0001-20.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Miguel Fonseca Silva Sousa	413028638
SUPLENTE	Wedson Viana Soares	259231

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria nº 091/2017/SEISTT, de 19 de maio de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 170/2017/SEISTT, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 354/2015, Processo nº 2015005552, firmado com a empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S/A, inscrita no CNPJ Nº 60.924.040/0001-51.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Cezar de Lima Júnior	307441
SUPLENTE	Keila Cristina de Oliveira Silva	413030351

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, nas suas ausências respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera o anexo I da Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 171/2017/SEISTT, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 087/2015, Processo nº 2014062624, firmado com a empresa Marca Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ Nº 09.102.041/0002-44.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Paulo Cezar de Lima Júnior	307441
SUPLENTE	Keila Cristina de Oliveira Silva	413030351

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contrato, nas suas ausências respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos dos Fiscais o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria altera o anexo I da Portaria nº 076/2017/SEISTT, de 12 de abril de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 172/2017/SEISTT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Termo de Compromisso nº 002/2017, celebrado entre a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, que tem por objeto a compensação ambiental de APM's e áreas

verdes que sofreram intervenção da Compromissária, objetivando a reconstituição das mesmas.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Jonathan Joaquim de Moraes	1013819667 D-GO	413020672
SUPLENTE	Rafael Marcolino de Souza	14234-3/D-TO	298731

Art. 2º São atribuições do fiscal de Termo de Compromisso, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Termo de Compromisso;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à compromissária em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas do Termo de Compromisso, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Termo de Compromisso, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 173/2017/SEISTT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2017, Processo nº 2017013114, firmado com a empresa Vieira & Aquino LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 08.336.458/0001-09.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Edilson Dias Cruz Amorim	262741
SUPLENTE	Jacielle Soares Xavier	413029308

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 174/2017/SEISTT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 021/2017 e nº 022/2017, Processo nº 2016047372, firmado com as empresas Dyssil Equipamentos e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 24.137.802/0001-06 e Ademir Antônio Staniczuk LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.102.041/0002-44.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Kleriston Fernando Pereira Moura	413029779
SUPLENTE	Elifas Bandeira Junior	413029663

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 175/2017/SEISTT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2017, Processo nº 2016052216, firmado com a empresa R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli-ME, inscrita no CNPJ Nº 20.465.774/0001-03.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Kleriston Fernando Pereira Moura	413029779
SUPLENTE	Elifas Bandeira Junior	413029663

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 176/2017/SEISTT, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 751 - NM, de 6 de julho de 2017, e pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do TO nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 026/2017, Processo nº 2017028567, firmado com a empresa MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.005.549/0001-67.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Hélio Rodrigues Viana	160681
SUPLENTE	Edilson Dias Cruz Amorim	262741

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

HEBERT VERAS NUNES

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017

PROCESSO: 2016052216

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli-ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto futura aquisição e instalação de conjuntos de Playgrounds produzidos em peças plásticas para serem instaladas em áreas de praças públicas da capital, conforme condições e especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL: R\$ 574.650,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.813.0307-6006, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 0010.00.103, fichas: 20174273.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Herbert Veras Nunes, RG nº 1735556 SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa R. de Aguiar A. Barrufini Playgrounds Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.465.774/0001-03, por meio de seu representante legal a senhora Roberta de Aguiar Abissamra Barrufini, RG nº 26.620.240-8 SSP/SP e CPF nº 175.528.978-21.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2017

PROCESSO: 2017028567

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP.

OBJETO O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática (nobreks, servidores, notebook e estação de trabalho), conforme condições e especificações constantes no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.122.0331-4002, natureza de despesa: 44.90.52, Fontes de Recursos: 001000103, fichas: 20174160.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte por meio de seu representante legal o senhor Hebert Veras Nunes, RG nº 1735556, SSP/GO e CPF nº 440.995.411-34, bem como da empresa MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.005.549/0001-67, por meio de seu representante legal o senhor Evander Rodrigues Gomes Junior, RG nº 943.258, SSP/TO e CPF nº 832.400.551-04.

Secretaria da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 658, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Sindicância nos autos dos processos.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos Processos de Sindicância sob os números: 2017010992, 2017014622, 2017015153, 2017017826, 2017017822, 2017020407 e 2017023536.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de agosto de 2017.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/SEMED/GAB/Nº 667, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e com base nas disposições previstas no art. 171 da Lei Complementar nº 008/1999, e,

Considerando o Relatório Final exarado pela Comissão Permanente de Sindicância nos autos dos processos.

RESOLVE:

Art. 1- DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos Processos de Sindicância sob os números: 2017027699, 2017029313 e 2017028312.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de agosto de 2017.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0669, 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo	2017000011	R\$ 6.350,00
TOTAL			R\$ 6.350,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0670, 08 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógica na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral ARSE 132	2017000006	R\$ 2.990,00
TOTAL			R\$ 2.990,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0671, 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com

reforma parcial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - ETI Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spinola Teixeira	2017029892	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7048 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 e 00309004.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0672, 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura e adequação no sistema de combate a incêndio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI - Cantiga de Ninar	2017043427	R\$ 6.015,68
TOTAL			R\$ 6.015,68

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6088 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0673, 8 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0626, de 11 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.797 do dia 17 de julho de 2017, página 13.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 40/2017

PROCESSO: 2017021917
 ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretária Municipal da Educação
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA
 OBJETO: Tem como objeto celebração de Convênio para o repasse de recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, no ano de 2017, visando o atendimento de 56 (cinquenta e seis) crianças na Creche cadastrada no censo escolar, conforme previsto no Plano de Trabalho.
 VALOR: R\$ 9.587,20 (nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
 BASE LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, pela legislação civil em vigor, pela Lei Orgânica do Município de Palmas, Innº 004/04 TCE, IN n.º 1/97 – STN, Decreto Municipal n.º 250/03. RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 2900, Classificação Funcional: 03.2900.12.365.0305.6071, Vínculos:020200360, Natureza Despesa: 33.50.30, Sub-Elemento: 01, Crédito Orçamentário: NE:12752.
 VIGÊNCIA: a partir de julho a dezembro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2017.
 SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr.º DANILO DE MELO SOUZA, CPF n.º 307.136.333-87 e RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a proponente Associação Ação Social Ivone Dores da Silva, CNPJ: 05.943.669/0001-30, representada pela Sr.ª IRINETE DORES DA SILVA NOGUEIRA, CPF 498.509.461-72 e RG: 382.701 SSP/TO.

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2017**

PROCESSO N.º: 2017026209
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO
 CONTRATADA: CAP ENGENHARIA EIRELI ME.
 OBJETO: Reforma da calçada
 VALOR TOTAL: R\$ 17.940,00 (Dezessete mil e novecentos e quarenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017026209.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 6088 e 03.2900.12.365.0305. 7048; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.49, 44.50.51; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 003090040 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1.202.122 SSP/TO. Empresa CAP ENGENHARIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 20.714.642/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. André Felipe Pamplona Pedreira, inscrito no CPF nº 016.870.791-88 e portador do RG nº 690.553 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2017

PROCESSO N.º: 2017029441
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA.
 OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall
 VALOR TOTAL: R\$ 21.586,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta

e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017029441.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6068, 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52 FONTE: 002000361; 003040361; 002000365 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.667.043/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. Franciezio Melo de Araujo, inscrito no CPF nº 546.832.621-34 e portador do RG nº 48.630 – 2ª VIA – SSP/PA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2017

PROCESSO N.º: 2017029441
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP.
 OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall
 VALOR TOTAL: R\$ 9.820,00 (Nove mil oitocentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017029441.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6068, 12.365.0305.6088, 12.361.0305.6090, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30, 33.50.39, 44.50.52 FONTE: 002000361; 003040361; 002000365 003040365.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal a Sr.ª Werica Conceição Silva Cruz, inscrita no CPF nº 961.995.201-49 e portadora do RG nº 354.889 2ª VIA SSP/TO. Empresa IMPERIAL OFFICE EIRELI – EPP., inscrita no CNPJ nº 15.410.879/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Faustino Rocha de Araújo Neto, inscrito no CPF nº 553.160.423-87 e portador do RG nº 728.894 – 2ª VIA – SSP/PA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa NITROX COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA., com o valor total de R\$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017018507, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2017.

Roney Feliciano dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 76.840,00 (Setenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017034035, tendo como objeto a aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall.

Palmas/TO, 08 de agosto de 2017.

Cleverson Cardoso Dias Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa L.P. DE SOUSA LIMA & CIA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017026637, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2017.

Roney Feliciano da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais) e MARCIO OLIVEIRA, com o valor total de R\$ 10.913,48 (Dez mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2017008174, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de abril de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 008/2017**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 17 de agosto de 2017, na Sala da Secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07, Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 008/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a construção de fossa séptica e substituição do alambrado da quadra da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2017042142. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h15min e das 14h00min às 16h15min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3554-1412/98459-2694.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2017.

Odete Ermelinda Borges Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Habitação**PORTARIA Nº 64, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685, Ato de Nomeação de nº 79 - NM de 02 de fevereiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº: 016/2017 referente ao Processo nº 2017.018.891, cujo objeto é aquisição de mobiliários, conforme

especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 080/2017, para compor o Empreendimento denominado Espaço Mais Cultura, localizado na Quadra 1.304 Sul, Palmas – TO, através do Contrato de repasse 0227.556-86/2007– Ministério da Cultura/CAIXA, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Fiscal Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Fiscal Suplente	CELINA LEAL DA SILVA RODRIGUES	413.030.390

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de agosto de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário

ERRATA DA PORTARIA Nº 63, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Habitação, torna pública a correção da Portaria nº 63, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Suplemento nº 1.812 - Segunda-Feira, 7 de agosto de 2017, folha 19.

Onde se Lê: 1. Filhos ou Dependentes:

Leia-se: 3. Filhos ou Dependentes:

Gabinete da Secretária Municipal da Habitação aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 15/2017

PROCESSO Nº 2017.020.031
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
CONTRATADA: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS

DE INFORMATICA EIRELI-ME

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática (no-breaks, servidores, notebook e estação de trabalho), conforme especificações constantes no item 2.2.

VALOR: R\$ 57.642,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2017

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.0304.5224, Natureza Despesa: 33.90.30, Sub-elemento: 3000-3500, Vínculo: 001000103, conforme Nota de Empenho nº 10479 e nº 10422.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no processo nº 2017.020031.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0034-43, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, FIRILENIO WESLEY FRAGA, CPF: 355.778.351-00, RG: 1162031 SSP-GO, CONTRATADO: 2R COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, 23.863.161/0001-04

Representante Legal, Douglas Gomes dos Santos, CPF: 005.448.341-78, RG: 46461-01 SSP PA.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/No 184, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área urbana denominada Gleba 08, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 926.610,34m², conforme Matrícula 116.262, feita em 16 de janeiro de 2013, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 08-A, desmembrada da Gleba 08, com área de 31.739,09m² e Gleba 08-B, desmembrada da Gleba 08, com área de 894.871,25m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2017036426, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 172 de 25 de Julho de 2017, devido a correção da denominação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ricardo Ayres de Carvalho

Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o desmembramento da área abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso III, do Decreto nº349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Desmembramento de uma área urbana denominada Gleba 11, desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Barra da Tiúba, localizada no município de Palmas, nesta capital, com área de 863.076,07m², conforme Matrícula 116.265, feita em 16 de janeiro de 2013, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Gleba 11-A, desmembrada da Gleba 11, com área de 35.963,01m², Gleba 11-B, desmembrada da Gleba 11, com área de 36.043,60m² e Gleba 11-C, desmembrada da Gleba 11, com área de 791.069,46m², todas localizadas no Município de Palmas, objeto do processo nº. 2017036401, vez que o respectivo projeto atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 173 de 25 de Julho de 2017, devido a correção da denominação dos lotes resultantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho

Secretário de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 167/2017, de 01 de Agosto de 2017. (*)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, ATO nº76-MN de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 1421 de 21 de julho de 2017, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art.1º – Fica extinto o Processo Administrativo 5020447/2005 de solicitação de área, do Processo Administrativo 33221/2007 de rememoração de área, o Processo Administrativo 16845/2007 de autorização para escritura em nome da empresa IRMÃOS CHAVES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 36.840.767/0001-76, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 15 de Abril de 2004, localizada na Alameda: Goiás; Quadra: 07; Lote: 11, 13 e 15.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção do Processo se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 057/2016 de 25/07/2017 tomando ciência em 25/07/2017, onde solicita providência acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando as áreas ao município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, a um dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.811, de 4 de agosto de 2017, pág. 22.

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO N.º 02/2017

PROCESSO Nº: 2017019984
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO
DESPACHO N.º 02/2017. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017019984, conforme Decreto N.º 1031, de 29 de maio de 2015 combinado com o caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO PARA O ATENDIMENTO DO À CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da empresa ARTE GRÁFICA TOCANTINS LTDA - ME, CNPJ nº 13.884.024/0001-00. O valor total de R\$ 6.355,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), e a empresa NUNES E BARBOSA LTDA CNPJ nº 07.941.401/0001-57. O valor total de R\$ 538,00 (Quinhentos e trinta e oito reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.5800.08.244.0302.5089; FONTE: 001000199.

Palmas - TO, 03 de agosto de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA Nº 02/2017

PROCESSO: 2013015103
ESPÉCIE: Contrato de Locação
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: LUCIENE COELHO SANTOS
OBJETO: Locação de 01(um) imóvel localizado na quadra ACSE I, conj. 03, Lote 03, com área construída de 318.33 m² em um terreno de 720 m².
BASE LEGAL: pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2013015103.
VALOR TOTAL: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)
RECURSOS: Classificação Orçamentária: 03.5800.08.244.0302.6028, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 001000103, Notas de Empenhos nº 9824 e 9825.
VIGÊNCIA: O Contrato encontrava-se vigente até 16 de maio de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição de direito público, inscrito no

Ministério na Fazenda sob nº 24.851.511/0004-28, com sede na quadra 502 Sul Avenida NS 02 Prédio do Buriti, 2º Piso, Centro, em Palmas, Capital do estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o Senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA.

CONTRATADA – LUCIENE COELHO SANTOS, CPF sob o nº 663.405.941-15, residente e domiciliado em Palmas/TO

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 50/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 29/2016, de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.510, de 25 de maio de 2016, página 18, onde interrompe as férias da servidora Dayanne Rityelle de Brito Guimarães, Matrícula Funcional nº 413.019.558, por 15 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Fundação Municipal da Juventude

EDITAL DE RESULTADO

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL PARA PRESTADORES DE SERVIÇO PARA ATENDER O PROJETO “ESTAÇÃO JUVENTUDE” DO EDITAL nº 004/2017.

A Fundação Municipal da Juventude no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público o resultado final do Processo Seletivo referente ao edital 004/2017 de Seleção Pública Simplificada, concernentes às ofertas de vagas para 4 (quatro) profissionais com notório conhecimento para produzir oficinas, cursos e palestras nas seguintes áreas: Formação de Jovens Empreendedores Administrador; Formação de Jovens Empreendedores Marketing; Linguagem do Grafite e Dança de Rua.

Seleção do cargo de Formação de Jovens Empreendedores Administrador

Nº	NOME	NOTA
1	CARLOS ELIAS B. DE OLIVEIRA	9,6
2	KARLA DE CASTRO SOUSA	Desclassificada

Seleção do cargo de Linguagem do Grafite

Nº	NOME	NOTA
1	PATRICK DO NASCIMENTO	82,2
2	BRUNO DA SILVA CORDEIRO	67,7
3	ELPIDIO DE PAULA NETO	Faltou

Seleção do cargo de Formação de Jovens Empreendedores Marketing

Nº	NOME	NOTA
1	LORENA MACHADO PINHEIRO	93,3
2	KARLA DE CASTRO SOUSA	Desclassificada

Seleção de cargo de Dança de Rua

Nº	NOME	NOTA
1	FELIPE SOUSA TRINDADE	93,3
2	WESLEY BRITO ROCHA	64,4

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Marta Cristina Noletto Rocha
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – COMJUV, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.298, de 30 de março de 2017, CONVOCA por meio deste edital, todos os Conselheiros da sociedade civil organizada e poder público para reunião a realizar-se no dia 11 de Agosto de 2017, na sede da Fundação Municipal da Juventude às 16:00h para tratar de assuntos pertinentes a organização do Conselho Municipal de Juventude.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas -TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2017.

Nahylton Alen Rego Costa
Presidente do Conselho Municipal de Juventude
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 084, de 07 de agosto de 2017.

O PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 09 (nove) dias de férias ao servidor Marco Aurélio Frutuoso Ferreira no cargo de Turismólogo Matrícula nº 30.6381, lotado na Agência Municipal de Turismo, no período de 07/08/2017 a 15/08/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompido pela Portaria nº 002, 06 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE da AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (07/08/2017).

CRISTIANO RODRIGUES
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.